

As experiências vivenciais em fronteiras geopolíticas, simbólicas e linguísticas, enfocadas por abordagens interdisciplinares, constitui o tema central deste número. Refletir analiticamente sobre as experiências coletivas em qualquer tipo de fronteira é instigante porque nos coloca frente a frente com a arbitrariedade de processos classificatórios, que jamais se completarão, embora possam ser tomados como perenes pela “naturalização” ou autonomização que eles parecem ganhar na vida social. Todos os artigos deste número, com objetos e abordagens teóricas metodológicas diferentes entre si, trazem reflexões em que os processos classificatórios ora demarcam, ora estreitam ou dilatam fronteiras.

O artigo de Adriana Dorfman e de Daniel F. de Bem aproxima o lugar geográfico contemporâneo da fronteira Santana do Livramento-Rivera ao mito grego de Antígona, tragédia escrita por Sófocles. Utilizando fontes analíticas interdisciplinares, uma estratégia metodológica de análise de um problema comum que aproxima representações discursivas a fenômenos empíricos, os autores iniciam o artigo com uma citação em epígrafe, de Vernant, sintetizadora da dimensão trágica contida na “arbitrariedade” da fronteira simbólica entre o bem e o mal, identificada nos heróis trágicos gregos nas encruzilhadas da ação. O objeto do artigo é a disputa em torno do corpo de alguém morto por cometer um crime contra o Estado. Isso ocorre tanto no mito grego quanto na fronteira hoje, seja na representação discursiva em *causos*, contos, romances ou matérias jornalísticas, seja na vida “real” – quando morrem contrabandistas durante operações policiais. Os autores correlacionam aspectos performativos, reflexivos e jurídicos presentes na encenação das tragédias gregas (em seu próprio contexto histórico) e nas relações entre contrabandistas e aduaneiros. Se nessas últimas a morte do contrabandista é enunciada a partir do Estado-nação, tendo o corpo insepulto ou confiscado pelo poder estatal, a tragédia de Antígona propõe a possibilidade da reflexão e da responsabilização dos indivíduos pelos seus atos, mesmo sem fugir da ideia de uma sina ligada aos deuses ou à dimensão coletiva. Nessa aproximação, a questão central é a da tensão entre as fronteiras de um direito familiar e/ou local e o direito do Estado, tensão que se resume na oposição moral e legal. E mais, os autores nos mostram a fronteira como um lugar que presentifica o Estado e enseja em seus habitantes a reflexão política, em suas formas mais pragmáticas.

É a fronteira como presentificação do Estado que o artigo de Antônio Firmino de Oliveira Neto e de Quelin Daiane Crivelatti discute do ponto de vista das percepções dos agentes públicos em trabalho no espaço da fronteira. Trata-se de uma abordagem que “desnaturaliza” a ideia de uma fronteira geopolítica controlada, pois as percepções desses agentes estatais, no exercício dessa função por meio de instituições militares e estatais, são diversas ao longo da experiência cotidiana vivida por eles, que tanto reproduzem a ideia da fronteira como um perigo quanto relativizam-na por essa experiência. Isto é, se inicialmente esses agentes reproduzem a visão estatal sobre a fronteira como local das práticas ilícitas e a visão equivocada de que a cultura fronteiriça é a cultura do crime, depois, com a experiência vivida, passam a ver a

fronteira como um lugar de risco, como em outros locais, embora facilitador da atuação de organizações e grupos considerados criminosos.

O lugar da fronteira como propiciador de práticas ilícitas, a serem sempre relativizadas porque dependem do ponto de vista de observação de quem as definem assim, aparece no artigo sobre as mulheres traficantes na fronteira Brasil-Bolívia, de Tito Carlos Machado de Oliveira e Luciane Grego Soares Linjardi. Eles detêm-se, quase ao modo de um holograma, nas condições das mulheres que atuam no tráfico. A experiência vivida por elas condensa diversas relações com origem em fronteiras geopolíticas que se ampliam, tanto “ilimitando” o território com dimensões que se multiplicam e, portanto, perdendo força como disjunção, quanto reproduzindo as fronteiras de gênero e de grupos sociais verificadas no sistema penal brasileiro. As fronteiras se espraiam para além dos limites nacionais no mesmo momento em que repõem as fronteiras internas de gêneros e grupos sociais, evidenciadas no país no que os autores denominaram como uma política de tratamento do crime, materializada em uma seletividade punitiva individual e regional.

Um olhar renovado e pouco habitual sobre a fronteira é trazido por Simone Pereira da Costa Dourado sobre a construção da fronteira entre o rural e o urbano no Brasil, cujo objeto é o estudo da dinâmica do mundo das vaquejadas e dos rodeios. Esse “mundo”, e a descrição dos tipos sociais que lhes dão vida, serve como portas de entrada para se abordar fenômenos sociais mais amplos, como a integração regional e as relações entre o rural e o urbano no país. Como evidenciou a autora, a reconstrução da gênese social e histórica desses fenômenos não só constitui uma importante contribuição para compreender como foram construídas as fronteiras simbólicas, culturais e econômicas na classificação de grupos sociais em territórios específicos, como o norte e o sul do Brasil, como também mostra que a rápida urbanização da sociedade brasileira não foi acompanhada de um processo de integração total das áreas rurais ao projeto de desenvolvimento produtivo planejado pelo Estado desde o período colonial. O artigo sugere pistas para pensar espaços recentes, plenamente urbanizados, mas articulados às atividades produtivas do setor agropecuário e da agroindústria. Trata-se de novas áreas urbanas pequenas e médias, cidades de maior crescimento populacional do país que concentram atividades lúdicas e laboriosas e guardam a referência à vida nas áreas rurais, no sertão e na roça.

Se a fronteira entre área urbana e rural no Brasil é resultante de uma articulação histórica e social, como mostrou Simone Dourado, tal articulação é atualizada entre as fronteiras geopolíticas de estados nacionais, estudada por Maria Cecilia Zsögön. No artigo, a ideia de fronteira se dilata para pensar as experiências nas fronteiras como um conjunto de múltiplas relações econômicas, sociais, políticas, culturais e pessoais em um espaço transnacional cujas linhas fronteiriças se diluem em zonas ou regiões de fronteira, como a Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. Abordando essa região de fronteira do ponto de observação da vida social na Província de Misiones, Zsögön procura mostrar que tal situação propicia o tráfico de fronteira e, com frequência, as atividades de intercâmbio dessas áreas tornam-se cenários de vulnerabilidade para crianças e adolescentes, grupos mais suscetíveis à

exploração do trabalho, à violência doméstica, sexual e comercial, situações registradas por ela nesse espaço transnacional.

Se por um lado a Tríplice Fronteira pode propiciar intercâmbios que aparentemente pode diluir as linhas fronteiriças, por outro, como mostra Roberto Carlos Abínzano, ela comporta, do ponto de vista socioeconômico e espacial um território internacional, dotado de modos de produção diferentes, de relações de produção reguladas por diferentes sistemas jurídicos, mesmo subordinado ao sistema capitalista global. Nesse contexto a estratificação social se vê atravessada por redes transnacionais, regionais e extra-regionais. Esse é um dos exemplos trazidos pelo autor para a necessidade de abordagens teóricas-metodológicas não só antropológicas, mas também interdisciplinar para abordar a complexidade específica de regiões de fronteira.

Essa complexidade específica pode ser vista no artigo de Jacira Helena Pereira, sobre a categoria social identificada como “brasiguaios” que, resultante de um processo classificatório de experiências coletivas na fronteira entre o Brasil e Paraguai, expressa a constituição histórica da condição fronteiriça de identidade coletiva de um grupo. Para a autora, o compartilhamento dessa condição forma um *habitus* de ser e estar na fronteira, tendo disposições para partilhar o que compõe os dois territórios, visíveis em práticas dinâmicas vividas por esse grupo nos dois lados da fronteira Brasil-Paraguai, compondo, assim, a identidade do fronteiriço.

As reflexões de Roberto Carlos Abínzano e Maria Cecilia Zsögön indicam a idéia de uma fronteira ampliada, atravessada por linhas jurídicas políticas no interior da região de fronteira, razão pela qual um espaço transnacional é o mesmo que institui e demarca com eficácia os limites das fronteiras entre os estados nacionais, Brasil, Paraguai e Argentina. É esse o objeto do artigo de minha autoria, sobre a experiência de atravessar essas três fronteiras como instituinte dos Estados-nações modernos na existência subjetiva e coletiva das pessoas. As experiências de atravessar as fronteiras do Brasil para o Paraguai e Argentina são concebidas a partir dos limites territoriais e simbólicos, e propõem a questão do dinamismo próprio ao ato de deslocar-se como cheio de contrastes, pois o pertencimento se realiza, paradoxal e claramente, na travessia. Ênfoco essas experiências por meio da analogia com os rituais de passagem, tomando seus simbolismos como indicativos que definem, vivificam, fazem e (des) fazem a presença dos Estados-nações na vida dos indivíduos na passagem.

Resta mencionar que as contribuições para este número são inseparáveis de uma preocupação vital, própria da condição existencial das pessoas nos Estados-nações atuais, constantemente confrontadas com situações em que os limites deslizantes das fronteiras são tão abalados quanto enrijecidos pela busca de sobrevivência na organização geopolítica mundial. Tentar responder a essa inquietação é prosseguir essa busca, presente no diálogo entre docentes e pesquisadores aí envolvidos.

Regina Coeli Machado e Silva

APRESENTAÇÃO